

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2026

Aprova de forma consolidada as prestações de contas da APAE referentes aos exercícios de 2024 e 2025, para registro no sistema AgilizaSUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, reunido em Reunião Ordinária na data de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de forma consolidada, as prestações de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna Carapã/MS, referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º Autorizar o registro das referidas prestações de contas no sistema AgilizaSUAS, em conformidade com as normativas estaduais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 76/2026.

Laguna Carapã, 22 de junho de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS